



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE  
PROVAS OFICIAIS**

2013/2014



**PÓLO  
AQUÁTICO**

## INDICE

PO1 – CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO MASCULINOS .....	8
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	8
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	8
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	8
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	8
5 – FORMA DE DISPUTA .....	9
6 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	10
7 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	10
8 – PROTOCOLO DE JOGO .....	10
9 – TEMPO DE JOGO .....	11
10 – CASOS OMISSOS.....	11
PO2 – CAMPEONATO NACIONAL DA 2.ª DIVISÃO MASCULINOS .....	12
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	12
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	12
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	12
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	12
5 – FORMA DE DISPUTA .....	12
6 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	13
7 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	14
8 – PROTOCOLO DE JOGO .....	14
9 – TEMPO DE JOGO .....	15
10 – CASOS OMISSOS.....	15
PO3- CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES MASCULINOS.....	16
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	16
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	16
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	16
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	16

5 – FORMA DE DISPUTA .....	16
6 - DESEMPATES.....	17
7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	17
8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	18
9 – TEMPO DE JOGO .....	18
10 – PROTOCOLO DE JOGO .....	18
11 – CASOS OMISSOS .....	18
PO4- CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS MASCULINOS .....	20
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	20
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	20
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	20
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	20
5 – FORMA DE DISPUTA .....	20
6 - DESEMPATES.....	21
7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	21
8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	22
9 – TEMPO DE JOGO .....	22
10 – PROTOCOLO DE JOGO .....	22
11 – CASOS OMISSOS.....	22
PO5- CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS MASCULINOS .....	24
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	24
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	24
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	24
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	24
5 – FORMA DE DISPUTA .....	24
6 - DESEMPATES.....	25
7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	25
8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	26

9 – TEMPO.....	26
10 – ALTERAÇÕES TÉCNICAS .....	26
11 – PROTOCOLO DE JOGO .....	26
12 – CASOS OMISSOS .....	27
PO6 - CAMPEONATO NACIONAL 1ª DIVISÃO FEMININOS.....	28
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	28
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	28
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	28
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	28
5 – FORMA DE DISPUTA .....	28
6 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	30
7 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	30
8 – PROTOCOLO DE JOGO .....	30
9 – TEMPO DE JOGO .....	31
10 – CASOS OMISSOS .....	31
PO7- CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES FEMININOS.....	32
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	32
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	32
3 - JOGADORES PARTICIPANTES.....	32
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	32
5 – FORMA DE DISPUTA .....	32
6 - DESEMPATES.....	32
7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	33
8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	33
9 – PROTOCOLO DE JOGO .....	33
10 – TEMPO DE JOGO .....	33
11 – CASOS OMISSOS .....	34
PO8- CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS FEMININOS .....	35

1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	35
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	35
3 - JOGADORES PARTICIPANTES.....	35
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	35
5 – FORMA DE DISPUTA .....	35
6 - DESEMPATES.....	35
7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	36
8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	36
9 – PROTOCOLO DE JOGO .....	36
10 – TEMPO DE JOGO .....	36
11 – CASOS OMISSOS.....	37
PO9- CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS FEMININOS.....	38
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	38
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	38
3 - JOGADORES PARTICIPANTES.....	38
4 – TREINADORES E DELEGADOS .....	38
5 – FORMA DE DISPUTA .....	38
6 - DESEMPATES.....	38
7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	39
8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS .....	39
9 – TEMPO DE JOGO .....	39
10 – ALTERAÇÕES TÉCNICAS .....	39
11 – PROTOCOLO DE JOGO .....	39
12 – CASOS OMISSOS.....	40
PO10 - TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS.....	41
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	41
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	41
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	41

4 - TREINADORES E DELEGADOS .....	41
5 – FORMA DE DISPUTA .....	41
6 - TÍTULOS.....	41
7 - HORÁRIO DE JOGOS E MARCAÇÕES .....	42
8 - ORGANIZAÇÃO .....	42
9 – RECINTOS DESPORTIVOS.....	42
10 – CASOS OMISSOS .....	42
PO11 - SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” MASCULINOS .....	43
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	43
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	43
3 - JOGADORES PARTICIPANTES.....	43
4 - TREINADORES E DELEGADOS .....	43
5 – FORMA DE DISPUTA .....	43
6 - DESEMPATES.....	43
7 – HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	44
8 - ORGANIZAÇÃO .....	44
9 – RECINTOS DESPORTIVOS.....	44
10 – CASOS OMISSOS.....	44
PO12 - TAÇA DE PORTUGAL FEMININOS.....	45
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	45
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	45
3 – JOGADORES PARTICIPANTES.....	45
4 - TREINADORES E DELEGADOS .....	45
5 - FORMA DE DISPUTA.....	45
6 - TÍTULOS.....	45
7 - HORÁRIO DE JOGOS E MARCAÇÕES .....	46
8 - ORGANIZAÇÃO .....	46
9 – RECINTOS DESPORTIVOS.....	46

10 – CASOS OMISSOS .....	46
PO13 - SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” FEMININOS.....	47
1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS .....	47
2 – CLUBES PARTICIPANTES .....	47
3 - JOGADORES PARTICIPANTES.....	47
4 - TREINADORES E DELEGADOS .....	47
5 – FORMA DE DISPUTA .....	47
6 - DESEMPATES.....	47
7 – HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES .....	48
8 - ORGANIZAÇÃO .....	48
9 – RECINTOS DESPORTIVOS.....	48
10 – CASOS OMISSOS.....	48

# REGULAMENTO ESPECIFICO PROVAS OFICIAIS

## PO1 – CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO MASCULINOS

### 1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

- 1 - Ao Vencedor do CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO é atribuída uma Taça ou Troféu e vinte e cinco medalhas ao 1º e 2º Classificados.
- 2 – Será atribuído um Troféu ao melhor marcador da prova da fase de apuramento.
- 3 – Será atribuída um prémio ao 7 ideal do Campeonato.

### 2 – CLUBES PARTICIPANTES

- 1 - Na época 2013/14, no Campeonato Nacional da 1ª Divisão participam no máximo 10 Clubes.
- 2 - Os Clubes terão de proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.
- 3 - Terão de possuir pelo menos 1 (uma) equipa dos escalões de formação – Juvenil ou Infantil - a participar nos Campeonatos Nacionais, ou de Cadetes a participar nos Campeonatos Regionais.

### 3 – JOGADORES PARTICIPANTES

- 1 - Nesta prova podem participar todos os jogadores nascidos em 1994, ou em anos anteriores, e igualmente os nascidos em 1995, 1996, 1997 e 1998, que cumpram com o disposto nos termos do decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.
- 2 - Cada Clube pode utilizar um máximo de 25 jogadores inscritos, devendo para isso enviar uma listagem antes do início da prova com os intervenientes. Os clubes que não apresentem a listagem com o número máximo, poderão ir adicionando jogadores até atingirem o número total de atletas (25). Só poderão ser efetuadas alterações após o fim da 1ª volta e o início da 2ª volta da fase apuramento. Em qualquer caso nenhum Clube pode efetuar alterações às suas listagens, após o início da 2ª volta da fase apuramento.
- 3 – O formulário da listagem será disponibilizado pela FPN.

### 4 – TREINADORES E DELEGADOS

- 1 - De acordo com o estipulado na Circular Federativa.
- 2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.



## 5 – FORMA DE DISPUTA

### 1ª FASE – FASE DE APURAMENTO - Para classificação e acesso ao Play-Off que determina o Campeão Nacional

- Participantes:

- 10 equipas (caso o numero seja inferior a 10 a FPN determinará a melhor forma de disputa e comunicará em Circular)

- Forma de disputa:

- Todos contra todos a duas voltas

- Consequências:

- As 6 equipas melhor classificadas, em sistema de Play-Off, determinam o apuramento de Campeão Nacional.

- Os Clubes classificados nos dois últimos lugares, participam na época seguinte no CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª. DIVISÃO – PO2.

### 2ª FASE - PLAY-OFF FINAL - Apuramento de Campeão Nacional.

- Participantes:

- 6 melhor classificados da 1ª Fase

- Forma de disputa:

- O local será escolhido pela FPN, após candidatura das Associações Territoriais, e mediante o cumprimento de caderno de encargos proposto.

<b>DIA 1 - 1ª ELIMINATORIA</b>			
JOGO #1	3º	X	6º
JOGO #2	4º	X	5º
<b>DIA 2 - 1/2 FINAL</b>			
JOGO #3	Vencido Jogo #1	x	Vencido Jogo #2
JOGO #4	Vencedor Jogo #1	x	2º
JOGO #5	Vencedor Jogo #2	x	1º
<b>DIA 3 - FINAL</b>			
JOGO #6	Vencido Jogo #4	x	Vencido Jogo #5
JOGO #7	Vencedor Jogo #4	x	Vencedor Jogo #5

- Consequências:

- Os vencedores dos jogos #7, #6 e #3 são CAMPEÃO NACIONAL, 3º e 5º classificado respetivamente;

- Os vencidos dos jogos #7, #6 e #3 são 2º, 4º e 6º classificado respetivamente.

## **6 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes intervenientes em cada jogo, ou marcação feita pela Federação, cabe ao Clube visitado marcar os horários de início dos jogos, dentro das seguintes opções:

2 – O dia oficial do CN 1ª DIVISÃO será divulgado em circular.

3 - Na última jornada de cada Fase, os jogos devem ser disputados à mesma hora.

4 - Os Clubes que não indiquem à FPN, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FPN.

5 - Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

## **7 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela FPN.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **8 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – A equipa visitante deve ter acesso às instalações desportivas pelo menos 90 minutos antes da hora marcada para o início de jogo, e a piscina de jogo deve estar em condições de utilização 45 minutos antes.

2 - A equipa de arbitragem avisa os clubes, através de um sinal sonoro 10 minutos antes da hora de início do jogo, para se proceder às formalidades do protocolo de início de jogo.

3 - Os clubes perfilam lado a lado com os árbitros ao centro.

4 – Os jogadores de um mesmo clube devem usar calções iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

5 - Pela instalação sonora, o speaker fará o anúncio individual dos participantes no jogo com a ordem seguinte: Árbitros; Clube Visitante; Clube Visitado; Delegado da Federação e Oficiais de Mesa.

6 - A animação durante o jogo é aconselhável e será efetuada pelo speaker que usará as interrupções do mesmo para colocar música ou outros efeitos sonoros ou visuais.

7 - Ao anúncio sonoro do respetivo nome os árbitros dão um passo em frente destacando-se dos demais elementos. Ao anúncio sonoro do NÚMERO e NOME os jogadores perfilam-se ao lado dos árbitros.

8 - Após a apresentação de todos os intervenientes, os clubes devem saudar-se, cruzando (permanece no local o clube visitado) e cumprimentando-se, dando-se de imediato início ao jogo, cumprindo rigorosamente o horário previamente estabelecido (as cerimónias devem iniciar-se com a antecedência necessária).

9 - Não deverá ser na apresentação que os árbitros deverão verificar o cumprimento das condições técnicas para os jogadores participarem no jogo.

10 - Deverão os treinadores e demais agentes desportivos saudar-se no ½ campo logo após a saudação das equipas.

11 - O Delegado da Federação é, no campo de jogo, a pessoa que pode determinar qualquer alteração especial. Na ausência deste, compete à equipa de arbitragem essa decisão.

12 - O protocolo de início de jogo obriga os clubes a fornecerem a constituição das equipas até 30 minutos antes da hora do jogo, lista dos números e nomes dos jogadores (e restantes "oficiais").

13 - Continua a prevalecer as inscrições para o jogo entregues nas condições regulamentares aos árbitros (Lista de Participantes e Cartão). As alterações de jogadores podem ser efetuadas até ao início do jogo. Não é permitida a inscrição de agentes desportivos (na ata de jogo), já com o jogo a decorrer.

14 – O não cumprimento de parte ou todo do protocolo de jogo acarretará uma multa até 150 euros

## **9 – TEMPO DE JOGO**

Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respetivamente.

## **10 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO2 – CAMPEONATO NACIONAL DA 2.ª DIVISÃO MASCULINOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao Vencedor do CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO é atribuída uma Taça ou Troféu e vinte e cinco medalhas ao 1º e 2º classificado.

2 – Será atribuído um Troféu ao melhor marcador da prova, na fase de apuramento.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

1 - No Campeonato Nacional da 2.ª Divisão participam os Clubes de acordo com as classificações obtidas na época anterior e que não estejam qualificados para jogar no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão. Podem também participar todos os Clubes que queiram, no escalão sénior, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

2 – Equipas B (Capitulo IV do RPPA)

3 - Poderá se assim o entender a Direção da FPN, participar uma Seleção Nacional Jovem, não contando a mesma para efeitos de classificação.

### **3 - JOGADORES PARTICIPANTES**

1 - Nesta prova podem participar todos os jogadores nascidos em 1994, ou em anos anteriores, e igualmente os nascidos em 1995, 1996, 1997 e 1998, que cumpram com o disposto nos termos do decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.

2 - Cada Clube pode utilizar um número ilimitado de jogadores inscritos, devendo para isso enviar uma listagem antes do início da prova com os intervenientes. Só poderão ser efetuadas alterações até ao fim da Fase Zonal.

3 – O formulário da listagem será disponibilizado pela FPN.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.

2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

#### **1ª FASE – ZONAL**

- Participantes:

-12 Equipas (este formato é compatível até 24 clubes)

**A\_** Duas serie de 6 equipas cada, agrupadas por aproximação geográfica

- Forma de disputa:

**A\_** Todos contra todos a 2 voltas (10 jornadas)

- Consequências:

**A\_** As 3 equipas melhor classificadas, de cada série, disputam a 2ª Fase – Play Off Final.

### 2ª FASE - PLAY-OFF FINAL - Apuramento de Campeão Nacional

- Participantes:

**A\_** As 3 equipas melhor classificadas de cada uma das séries da 1ª Fase (6 equipas)

- Forma de disputa:

- O Local de disputa será determinado pela FPN em circular, após candidatura das Associações Territoriais, mediante o cumprimento de caderno de encargos.

<b>DIA 1 - 1ª ELIMINATORIA</b>			
JOGO #1	2º NORTE	X	3º SUL
JOGO #2	3º NORTE	X	2º SUL
<b>DIA 2 - 1/2 FINAL</b>			
JOGO #3	Vencido Jogo #1	x	Vencido Jogo #2
JOGO #4	Vencedor Jogo #1	x	1º SUL
JOGO #5	Vencedor Jogo #2	x	1º NORTE
<b>DIA 3 - FINAL</b>			
JOGO #6	Vencido Jogo #4	x	Vencido Jogo #5
JOGO #7	Vencedor Jogo #4	x	Vencedor Jogo #5

- Consequências:

- Os vencedores dos jogos #7, #6 e #3 são CAMPEÃO NACIONAL, 3º e 5º classificado respetivamente;

- Os vencidos dos jogos #7, #6 e #3 são 2º, 4º e 6º classificado respetivamente.

- As equipas que disputarem o Jogo #7 participam na época seguinte no CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª. DIVISÃO – PO1.

## **6 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes intervenientes em cada jogo, ou marcação feita pela Federação, cabe ao Clube visitado marcar os horários de início dos jogos, dentro das seguintes opções:

2 – O dia oficial do CN 2ª DIVISÃO será divulgado em circular.

3 - Na última jornada de cada Fase, os jogos devem ser disputados à mesma hora.

4 - Os Clubes que não indiquem à FPN, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FPN.

5 - Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

## **7 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **8 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – A equipa visitante deve ter acesso às instalações desportivas pelo menos 90 minutos antes da hora marcada para o início de jogo, e a piscina de jogo deve estar em condições de utilização 45 minutos antes.

2 - A equipa de arbitragem avisa os clubes, através de um sinal sonoro 10 minutos antes da hora de início do jogo, para se proceder às formalidades do protocolo de início de jogo.

3 - Os clubes perfilam lado a lado com os árbitros ao centro.

4 – Os jogadores de um mesmo clube devem usar calções iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

5 – Após sinal dos árbitros, os clubes devem saudar-se, cruzando (permanece no local o clube visitado) e cumprimentando-se, dando-se de imediato início ao jogo, cumprindo rigorosamente o horário previamente estabelecido (as cerimónias devem iniciar-se com a antecedência necessária).

6 - Não deverá ser na apresentação que os árbitros deverão verificar o cumprimento das condições técnicas para os jogadores participarem no jogo.

7 - Deverão os treinadores e demais agentes desportivos saudar-se no ½ campo logo após a saudação das equipas.

8 - O Delegado da Federação é, no campo de jogo, a pessoa que pode determinar qualquer alteração especial. Na ausência deste, compete à equipa de arbitragem essa decisão.

9 - O protocolo de início de jogo obriga os clubes a fornecerem a constituição das equipas até 30 minutos antes da hora do jogo, lista dos números e nomes dos jogadores (e restantes “oficiais”).

10 - Continua a prevalecer as inscrições para o jogo entregues nas condições regulamentares aos árbitros (Lista de Participantes e Cartão). As alterações de jogadores podem ser efetuadas até ao início do jogo. Não é permitida a inscrição de agentes desportivos (na ata de jogo), já com o jogo a decorrer.

11 – O não cumprimento de parte ou todo do protocolo de jogo acarretará uma multa até 150 euros.

## **9 – TEMPO DE JOGO**

Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respetivamente.

## **10 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO3- CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES MASCULINOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

- 1 - Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça, e vinte medalhas ao 1º e 2º classificado.
- 2 - Serão atribuídos prémios individuais ao melhor guarda-redes, melhor marcador, jogador mais valioso e melhor 7, da Fase Final.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

Podem participar todos os Clubes que queiram, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

### **3 – JOGADORES PARTICIPANTES**

- 1 - Podem participar os jogadores nascidos em 1995, 1996.
- 2 - Cada Clube pode utilizar os jogadores nascidos em 1997, 1998 e 1999 desde que respeitem o disposto no decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.
- 3 – Na Fase Final só poderão inscrever um máximo de 20 atletas e utilizar um máximo de 13 por jogo.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

- 1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.
- 2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

#### 1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS E/OU INTER- REGIONAIS

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPN estabelecerá o número de regiões de prova, realizando-se em cada uma delas os respetivos campeonatos regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas a mesma juntar-se-á às da Associação mais próxima, para disputar um campeonato inter-regional.

- Forma de disputa:

- As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:



- Apuram 4 equipas para a Fase Final, que serão definidas pela FPN, em função do número de regiões e das equipas inscritas em cada uma delas.

As restantes equipas irão competir a nível Regional e/ou Inter-Regional cujos modelos de prova serão da responsabilidade das Associações Regionais.

## 2ª FASE: FINAL

- Participantes:

- 4 equipas apuradas da Fase Regional e/ou Inter regional

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, em duas fases.

### Fase - Apuramento:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta.

### Fase - Finais

1º x 2º e 3º x 4º. O resultado da fase de apuramento entre as respetivas equipas será tido em conta. Será considerado vencedor dos respetivos jogos a equipa que após a soma dos 2 resultados estiver na posição de vencedor. Caso haja um empate proceder-se-á de acordo com o número 2 do ponto 6.

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1ºx 2ª classificado é o Campeão Nacional

## **6 - DESEMPATES**

1 - Nas provas tipo torneio ou "poule" a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

2 - Nas provas referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos:

A) Proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.

B) Caso persista o empate, serão efetuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

3 - No caso de igualdade pontual no final das diversas fases a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no Regulamento de Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Em regime de concentração e/ou jornadas concentradas, serão a FPN/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários em colaboração com o clube organizador.

2 - Para que o intervalo entre dois jogos seja de 1h15. Os aquecimentos dos jogos deverão ser feitos numa piscina auxiliar se houver, sendo permitidos 10 minutos com bola na piscina de jogo. Caso não haja uma piscina de apoio, após o final de um jogo e o início de outro não deve passar mais que meia hora.

3 – O dia oficial será publicado em circular.

## **8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **9 – TEMPO DE JOGO**

1 - Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respectivamente.

2 – Em jornadas concentradas pode a FPN/AR definir que os intervalos sejam todos de 2 minutos.

## **10 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – No início da Fase Final existirá sempre uma reunião técnica, sendo a presença dos delegados de clubes obrigatória.

2 – As apresentações dos jogos que não coincidam com o início da jornada serão efetuadas imediatamente após o fim do jogo anterior. No caso de ser o primeiro jogo da jornada a apresentação deverá ser feita de forma a não atrasar o início do mesmo.

3 – Os jogadores de um mesmo clube devem usar calções iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

4 – Sempre que possível, deverá haver uma cerimónia de abertura e de encerramento condizente com a grandeza da prova.

## **11 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO4- CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS MASCULINOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

- 1 - Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça, e vinte medalhas ao 1º e 2º classificado.
- 2 - Serão atribuídos prémios individuais ao melhor guarda-redes, melhor marcador, jogador mais valioso e melhor 7, da Fase Final.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

Podem participar todos os Clubes que queiram, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

### **3 – JOGADORES PARTICIPANTES**

- 1 - Podem participar os jogadores nascidos em 1997, 1998.
- 2 - Cada Clube pode utilizar os jogadores nascidos em 1999, 2000 e 2001, desde que respeitem o disposto no decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.
- 3 – Na Fase Final só poderão inscrever um máximo de 20 atletas e utilizar um máximo de 15 por jogo.
- 4 – Nas Fases Regionais / Inter-Regionais, os Clubes podem utilizar um máximo de 15 atletas por jogo.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

- 1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.
- 2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

#### 1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS E/OU INTER- REGIONAIS

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPN estabelecerá o número de regiões de prova, realizando-se em cada uma delas os respectivos campeonatos regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas a mesma juntar-se-á às da Associação mais próxima, para disputar um campeonato inter-regional.

- Forma de disputa:

- As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.

- Consequências:

- Apuram 4 equipas para a Fase Final, que serão definidas pela FPN, em função do número de regiões e das equipas inscritas em cada uma delas.

As restantes equipas irão competir a nível Regional e/ou Inter-Regional cujos modelos de prova serão da responsabilidade das Associações Regionais.

2ª FASE: FINAL.

- Participantes:

- 4 equipas apuradas da Fase Regional e/ou Inter-regional

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, em duas fases.

Fase - Apuramento:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta.

Fase - Finais

1º x 2º e 3º x 4º. O resultado da fase de apuramento entre as respectivas equipas será tido em conta. Será considerado vencedor dos respectivos jogos a equipa que após a soma dos 2 resultados estiver na posição de vencedor. Caso haja um empate proceder-se-á de acordo com o número 2 do ponto 6.

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1º x 2º classificado é o Campeão Nacional.

## **6 - DESEMPATES**

1 - Nas provas tipo torneio ou "poule" a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

2 - Nas provas referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos:

A) Proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.

B) Caso persista o empate, serão efetuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

3 - No caso de igualdade pontual no final das diversas fases a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no Regulamento de Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Em regime de concentração e/ou jornadas concentradas, serão a FPN/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários em colaboração com o clube organizador.

2 - Para que o intervalo entre dois jogos seja de 1h15. Os aquecimentos dos jogos deverão ser feitos numa piscina auxiliar se houver, sendo permitidos 10 minutos com bola na piscina de jogo. Caso não haja uma piscina de apoio, após o final de um jogo e o início de outro não deve passar mais que meia hora.

3 – O dia oficial será publicado em circular.

## **8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **9 – TEMPO DE JOGO**

1 - Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respectivamente.

2 – Em jornadas concentradas pode a FPN/AR definir que os intervalos sejam todos de 2 minutos.

## **10 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – No início da Fase Final existirá sempre uma reunião técnica, sendo a presença dos delegados de clubes obrigatória.

2 – As apresentações dos jogos que não coincidam com o início da jornada serão efetuadas imediatamente após o fim do jogo anterior. No caso de ser o primeiro jogo da jornada a apresentação deverá ser feita de forma a não atrasar o início do mesmo.

3 – Os jogadores de um mesmo clube devem usar calções iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

4 – Sempre que possível, deverá haver uma cerimónia de abertura e de encerramento condizente com a grandeza da prova.

## **11 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO5- CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS MASCULINOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

- 1 - Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça, e vinte medalhas ao 1º e 2º classificado.
- 2 - Serão atribuídos prémios individuais ao melhor guarda-redes, melhor marcador, jogador mais valioso e melhor 7, da Fase Final.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

Podem participar todos os Clubes que queiram, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

### **3 – JOGADORES PARTICIPANTES**

- 1 - Podem participar os jogadores nascidos em 1999, 2000.
- 2 - Cada Clube pode utilizar os jogadores nascidos em 2001 e 2002, desde que respeitem o disposto no decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.
- 3 – Na Fase Final só poderão inscrever um máximo de 20 atletas e utilizar um máximo de 15 por jogo.
- 4 – Nas Fases Regionais / Inter-Regionais, os Clubes podem utilizar um máximo de 15 atletas por jogo.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

- 1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.
- 2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

#### **1ª FASE: REGIONAL. - CAMPEONATOS REGIONAIS E/OU INTER- REGIONAIS**

Após inscrição aberta nas Associações Regionais e em função do número de equipas inscritas, a FPN estabelecerá o número de regiões de prova, realizando-se em cada uma delas os respectivos campeonatos regionais.

Nas Associações onde não exista um número mínimo de equipas as mesmas juntar-se-ão à da Associação mais próxima, para disputar um campeonato inter-regional.

- Forma de disputa:

- As equipas serão agrupadas em séries, jogando todos contra todos a duas voltas.



- Consequências:

- Apuram 4 equipas para a Fase Final, que serão definidas pela FPN, em função do número de regiões e das equipas inscritas em cada uma delas.

As restantes equipas irão competir a nível Regional e/ou Inter-Regional cujos modelos de prova serão da responsabilidade das Associações Regionais.

2ª FASE: FINAL.

- Participantes:

- 4 equipas apuradas da Fase Regional e/ou Inter regional

- Forma de disputa:

- Disputada em regime de concentração, em duas fases.

Fase - Apuramento:

As equipas jogarão todos contra todos a uma volta.

Fase - Finais

1º x 2º e 3º x 4º. O resultado da fase de apuramento entre as respetivas equipas será tido em conta. Será considerado vencedor dos respetivos jogos a equipa que após a soma dos 2 resultados estiver na posição de vencedor. Caso haja um empate proceder-se-á de acordo com o número 2 do ponto 6.

- Consequências:

- O vencedor do jogo entre o 1º x 2º classificado é o Campeão Nacional

## **6 - DESEMPATES**

1 - Nas provas tipo torneio ou "poule" a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

2 - Nas provas referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos:

A) Proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.

B) Caso persista o empate, serão efetuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

3 - No caso de igualdade pontual no final das diversas fases a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no Regulamento de Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Em regime de concentração e/ou jornadas concentradas, serão a FPN/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários em colaboração com o clube organizador.

2 - Para que o intervalo entre dois jogos seja de 1h15. Os aquecimentos dos jogos deverão ser feitos numa piscina auxiliar se houver, sendo permitidos 10 minutos com bola na piscina de jogo. Caso não haja uma piscina de apoio, após o final de um jogo e o início de outro não deve passar mais que meia hora.

3 – O dia oficial será publicado em circular.

## **8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **9 – TEMPO**

Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos.

## **10 – ALTERAÇÕES TÉCNICAS**

1 - A bola de jogo é o modelo júnior.

2 – Neste escalão não se aplicará a regra FINA WP 14.3 d).

## **11 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – No início da Fase Final existirá sempre uma reunião técnica, sendo a presença dos delegados de clubes obrigatória.

2 – As apresentações dos jogos que não coincidam com o início da jornada serão efetuadas imediatamente após o fim do jogo anterior. No caso de ser o primeiro jogo da jornada a apresentação deverá ser feita de forma a não atrasar o início do mesmo.

3 – Os jogadores de um mesmo clube devem usar calções iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

4 – Sempre que possível, deverá haver uma cerimónia de abertura e de encerramento condizente com a grandeza da prova.

## **12 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO6 - CAMPEONATO NACIONAL 1ª DIVISÃO FEMININOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao Vencedor do CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO é atribuída uma Taça ou Troféu e vinte e cinco medalhas ao 1º e 2º classificado.

2 – Será atribuído um Troféu á melhor marcadora da prova (englobando as 2 fases).

3 – Será atribuída um prémio ao 7 ideal do Campeonato.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

1 - Na época 2013/14, no Campeonato Nacional da 1ª Divisão podem participar os 7 (sete) Clubes qualificados na época anterior no referido Campeonato. Podem também participar todos os Clubes que se queiram inscrever.

2 - Os Clubes terão de proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

2 - Poderá se assim o entender a Direção da FPN, participar uma Seleção Nacional Jovem, não contando a mesma para efeitos de classificação.

### **3 – JOGADORES PARTICIPANTES**

1 - Nesta prova podem participar todas as jogadoras nascidas em 1994, ou em anos anteriores, e igualmente as nascidas em 1995, 1996, 1997 e 1998, que cumpram com o disposto nos termos do decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.

2 - Cada Clube pode utilizar um número ilimitado de jogadoras inscritas, devendo para isso enviar uma listagem antes do início da prova com as intervenientes. Só poderão ser efetuadas alterações até ao fim da Fase de Apuramento.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.

2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

#### **1ª FASE - FASE DE APURAMENTO.**

- Participantes:

- 8 equipas

- Forma de disputa:

- Todos contra todos a 2 voltas

- Consequências:

- As 4 equipas melhores classificadas disputam a 2ª Fase - Série dos Primeiros.

- Do 5º ao último classificado, disputam a 2ª Fase - Série dos Últimos.

- As equipas transportam para a 2.ª Fase 20% do total de pontos obtido na 1.ª Fase (os resultados obtidos serão arredondados para valores inteiros, aplicando-se as regras matemáticas para arredondamento de algarismos decimais até as unidades. Menor que 5 arredonda para baixo e maior ou igual a 5 arredonda para cima)

2ª FASE (Série dos primeiros) - Para classificação e acesso ao Play-Off que determina o Campeão Nacional

- Participantes:

- 4 melhor classificados da 1ª Fase.

- Forma de disputa:

- Todos contra todos a 2 voltas (6 jornadas).

- Consequências:

- O 1º e 2º classificado disputam em sistema de Play-Off o apuramento de Campeão Nacional.

2ª FASE (Série dos Últimos) - Para atribuição de classificação

- Participantes:

- Do 5º ao último classificado da 1ª Fase

- Forma de disputa:

- Todos contra todos a 2 voltas

- Consequências:

- Atribui uma classificação às equipas.

3ª FASE - PLAY-OFF FINAL - Apuramento de Campeão Nacional.

- Participantes:

- 1ª e 2ª equipa classificadas da 2ª Fase

- Forma de disputa:

- Play-Off à melhor de 3 jogos. O 2º e 3º jogo (caso se efetue o 3.º Jogo) serão sempre realizados em casa da equipa do 1º classificado.

- Consequências:

- O 1º classificado é Campeão Nacional.

## **6 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes intervenientes em cada jogo, ou marcação feita pela Federação, cabe ao Clube visitado marcar os horários de início dos jogos, dentro das seguintes opções:

2 – O dia oficial do CN 1ª DIVISÃO será divulgado em circular.

3 - Na última jornada de cada Fase, os jogos devem ser disputados à mesma hora.

4 - Os Clubes que não indiquem à FPN, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FPN.

5 - Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

## **7 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **8 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – A equipa visitante deve ter acesso às instalações desportivas pelo menos 90 minutos antes da hora marcada para o início de jogo, e a piscina de jogo deve estar em condições de utilização 45 minutos antes.

2 - A equipa de arbitragem avisa os clubes, através de um sinal sonoro 10 minutos antes da hora de início do jogo, para se proceder às formalidades do protocolo de início de jogo.

3 - Os clubes perfilam lado a lado com os árbitros ao centro.

4 – As jogadoras de um mesmo clube devem usar fato de banho iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

5 - Pela instalação sonora, o speaker fará o anúncio individual das participantes no jogo com a ordem seguinte: Árbitros; Clube Visitante; Clube Visitada; Delegado da Federação e Oficiais de Mesa.

6 - A animação durante o jogo é aconselhável e será efetuada pelo speaker que usará as interrupções do mesmo para colocar música ou outros efeitos sonoros ou visuais.

7 - Ao anúncio sonoro do respetivo nome os árbitros dão um passo em frente destacando-se dos demais elementos. Ao anúncio sonoro do NÚMERO e NOME as jogadoras perfilam-se ao lado dos árbitros.

8 - Após a apresentação de todos os intervenientes, os clubes devem saudar-se, cruzando (permanece no local o clube visitado) e cumprimentando-se, dando-se de imediato início ao jogo, cumprindo rigorosamente o horário previamente estabelecido (as cerimónias devem iniciar-se com a antecedência necessária).

9 - Não deverá ser na apresentação que os árbitros deverão verificar o cumprimento das condições técnicas para os jogadores participarem no jogo.

10 - Deverão os treinadores e demais agentes desportivos saudar-se no ½ campo logo após a saudação das equipas.

11 - O Delegado da Federação é, no campo de jogo, a pessoa que pode determinar qualquer alteração especial. Na ausência deste, compete à equipa de arbitragem essa decisão.

12 - O protocolo de início de jogo obriga os clubes a fornecerem a constituição das equipas até 30 minutos antes da hora do jogo, lista dos números e nomes das jogadoras (e restantes “oficiais”).

13 - Continua a prevalecer as inscrições para o jogo entregues nas condições regulamentares aos árbitros (Lista de Participantes e Cartão). As alterações de jogadoras podem ser efetuadas até ao início do jogo. Não é permitida a inscrição de agentes desportivos (na ata de jogo), já com o jogo a decorrer.

## **9 – TEMPO DE JOGO**

Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respetivamente.

## **10 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO7- CAMPEONATO NACIONAL JUNIORES FEMININOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça e vinte medalhas aos 2 primeiros classificados.

2 - Serão atribuídos prémios individuais á melhor guarda-redes, melhor marcadora, jogadora mais valiosa e melhor 7, da Fase Final.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

Podem participar todos os Clubes que queiram, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

### **3 - JOGADORES PARTICIPANTES**

1 - Podem participar as jogadoras nascidas em 1995, 1996.

2 - Cada Clube pode utilizar as jogadoras nascidas em 1997, 1998 e 1999 desde que respeitem o disposto no decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.

3 – Na Fase Final só poderão inscrever um máximo de 20 atletas e utilizar um máximo de 13 por jogo.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.

2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

A estrutura da Prova será indicada em Circular Federativa após conhecer o número de equipas a participar.

### **6 - DESEMPATES**

1 - Nas provas tipo torneio ou “poule” a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

2 - Nas provas referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos:

A) Proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.

B) Caso persista o empate, serão efetuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.



3 - No caso de igualdade pontual no final das diversas fases a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no Regulamento de Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Em regime de concentração e/ou jornadas concentradas, serão a FPN/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários em colaboração com o clube organizador.

2 - Para que o intervalo entre dois jogos seja de 1h15. Os aquecimentos dos jogos deverão ser feitos numa piscina auxiliar se houver, sendo permitidos 10 minutos com bola na piscina de jogo. Caso não haja uma piscina de apoio, após o final de um jogo e o início de outro não deve passar mais que meia hora.

3 – O dia oficial será publicado em circular.

## **8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **9 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – No início da prova existirá sempre uma reunião técnica, sendo a presença dos delegados de clubes obrigatória.

2 – As apresentações dos jogos que não coincidam com o início da jornada serão efetuadas imediatamente após o fim do jogo anterior. No caso de ser o primeiro jogo da jornada a apresentação deverá ser feita de forma a não atrasar o início do mesmo.

3 – As jogadoras de um mesmo clube devem usar fato de banho iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

3 – Sempre que possível, deverá haver uma cerimónia de abertura e de encerramento condizente com a grandeza da prova.

## **10 – TEMPO DE JOGO**

1 - Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respetivamente.

2 – Em jornadas concentradas pode a FPN/AR definir que os intervalos sejam todos de 2 minutos.

### **11 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO8- CAMPEONATO NACIONAL JUVENIS FEMININOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça e vinte medalhas aos 2 primeiros classificados.

2 - Serão atribuídos prémios individuais á melhor guarda-redes, melhor marcadora, jogadora mais valiosa e melhor 7, da Fase Final.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

Podem participar todos os Clubes que queiram, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

### **3 - JOGADORES PARTICIPANTES**

1 - Podem participar as jogadoras nascidas em 1997, 1998.

2 - Cada Clube pode utilizar as jogadoras nascidas em 1999, 2000 e 2001 desde que respeitem o disposto no decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.

3 – Na Fase Final só poderão inscrever um máximo de 20 atletas e utilizar um máximo de 15 por jogo.

4 – Nas Fases Regionais / Inter-Regionais, os Clubes podem utilizar um máximo de 15 atletas por jogo.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.

2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

A estrutura da Prova será indicada em Circular Federativa após conhecer o número de equipas a participar.

### **6 - DESEMPATES**

1 - Nas provas tipo torneio ou “poule” a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

2 - Nas provas referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos:

A) Proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.

B) Caso persista o empate, serão efetuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

3 - No caso de igualdade pontual no final das diversas fases a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no Regulamento de Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Em regime de concentração e/ou jornadas concentradas, serão a FPN/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários em colaboração com o clube organizador.

2 - Para que o intervalo entre dois jogos seja de 1h15. Os aquecimentos dos jogos deverão ser feitos numa piscina auxiliar se houver, sendo permitidos 10 minutos com bola na piscina de jogo. Caso não haja uma piscina de apoio, após o final de um jogo e o início de outro não deve passar mais que meia hora.

3 – O dia oficial será publicado em circular.

## **8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **9 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – No início da prova existirá sempre uma reunião técnica, sendo a presença dos delegados de clubes obrigatória.

2 – As apresentações dos jogos que não coincidam com o início da jornada serão efetuadas imediatamente após o fim do jogo anterior. No caso de ser o primeiro jogo da jornada a apresentação deverá ser feita de forma a não atrasar o início do mesmo.

3 – As jogadoras de um mesmo clube devem usar fatos de banho iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

4 – Sempre que possível, deverá haver uma cerimónia de abertura e de encerramento condizente com a grandeza da prova.

## **10 – TEMPO DE JOGO**

1 - Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respetivamente.

2 – Em jornadas concentradas pode a FPN/AR definir que os intervalos sejam todos de 2 minutos.

## **11 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO9- CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS FEMININOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça e vinte medalhas aos 2 primeiros classificados.

2 - Serão atribuídos prémios individuais á melhor guarda-redes, melhor marcadora, jogadora mais valiosa e melhor 7, da Fase Final.

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

Podem participar todos os Clubes que queiram, devendo proceder a uma inscrição, em data a indicar em Circular Federativa, cumprindo todos os requisitos regulamentares.

### **3 - JOGADORES PARTICIPANTES**

1 - Podem participar as jogadoras nascidas em 1999, 2000.

2 - Cada Clube pode utilizar as jogadoras nascidas em 2001, 2002 desde que respeitem o disposto no decreto-lei n.º 345/99 de 27 de Agosto.

3 – Na Fase Final só poderão inscrever um máximo de 20 atletas e utilizar um máximo de 15 por jogo.

4 – Nas Fases Regionais / Inter-Regionais, os Clubes podem utilizar um máximo de 15 atletas por jogo.

### **4 – TREINADORES E DELEGADOS**

1 - De acordo com o estipulado em Circular Federativa.

2 – É obrigatório a presença de um treinador qualificado no jogo e de um delegado.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

A estrutura da Prova será indicada em Circular Federativa após conhecer o numero de equipas a participar.

### **6 - DESEMPATES**

1 - Nas provas tipo torneio ou “poule” a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

2 - Nas provas referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos:

A) Proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.

B) Caso persista o empate, serão efetuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

3 - No caso de igualdade pontual no final das diversas fases a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no Regulamento de Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - Em regime de concentração e/ou jornadas concentradas, serão a FPN/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários em colaboração com o clube organizador.

2 - Para que o intervalo entre dois jogos seja de 1h15. Os aquecimentos dos jogos deverão ser feitos numa piscina auxiliar se houver, sendo permitidos 10 minutos com bola na piscina de jogo. Caso não haja uma piscina de apoio, após o final de um jogo e o início de outro não deve passar mais que meia hora.

3 – O dia oficial será publicado em circular.

## **8 – HOMOLOGAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **9 – TEMPO DE JOGO**

1 - Todas as provas nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos.

## **10 – ALTERAÇÕES TÉCNICAS**

Neste escalão não se aplicará a regra FINA WP 14.3 d).

## **11 – PROTOCOLO DE JOGO**

1 – No início da prova existirá sempre uma reunião técnica, sendo a presença dos delegados de clubes obrigatória.

2 – As apresentações dos jogos que não coincidam com o início da jornada serão efetuadas imediatamente após o fim do jogo anterior. No caso de ser o primeiro jogo da jornada a apresentação deverá ser feita de forma a não atrasar o início do mesmo.

3 – As jogadoras de um mesmo clube devem usar fatos de banho iguais. Deve haver uniformidade no equipamento utilizado na apresentação.

4 – Sempre que possível, deverá haver uma cerimónia de abertura e de encerramento condizente com a grandeza da prova.

## **12 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.



## **PO10 - TAÇA DE PORTUGAL MASCULINOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

- 1 - Ao vencedor da prova será atribuída uma Taça, denominada TAÇA DE PORTUGAL e vinte medalhas
- 2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e vinte medalhas

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

- 1 – A participação é obrigatória para os Clubes da PO1 e PO2.
- 2 – Prova de Inscrição Facultativa para os restantes Clubes, cuja data limite será comunicada em circular.
- 3 – Equipas de escalão Master.

### **3 – JOGADORES PARTICIPANTES**

- 1 - Nesta prova podem participar todos os jogadores habilitados a jogar na PO1 e PO2.

### **4 - TREINADORES E DELEGADOS**

Aplica-se o disposto para o respetivo Campeonato Nacional de cada Clube participante.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

- 1 - A prova será disputada no sistema de eliminatórias e estão dependentes do numero de inscrições sendo comunicado em circular da estrutura da prova e de acordo com:
- 2 - Os Clubes do Campeonato Nacional da 1ª Divisão participam a partir dos 1/8 de Final;
- 3 - Os 4 primeiros classificados no final da 1ª volta da 1ª Fase do Campeonato Nacional da 1ª Divisão são “cabeças de série” (Não se defrontarão entre si) nos 1/8 de Final;
- 4 - 1/2 e Final em regime de Concentração
- 5 - O sorteio para as diferentes fases é efetuado de acordo com os termos regulamentares.

### **6 - TÍTULOS**

- 1 - Ao vencedor é atribuído o título de **VENCEDOR DA TAÇA DE PORTUGAL**.
- 2 - O Vencedor da Taça de Portugal participará na EURO CUP e na Supertaça “Carlos Meinêdo”.

3 - Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja a vencedora do CNSM 1ª Divisão, será a equipa finalista vencida a ter o direito de participar na EUROCUP e na Supertaça “Carlos Meinêdo”.

## **7 - HORÁRIO DE JOGOS E MARCAÇÕES**

1 - A marcação e Horário de jogos são estabelecidas de acordo com os seguintes critérios:

2 - Os jogos até 1/16 Final, são disputados de acordo com o previsto na PO2.

3 - Os jogos a partir dos 1/8 Final, inclusive, são disputados de acordo com o previsto no PO1.

4 - Os jogos da 1/2 Final e Final são marcados pela FPN.

## **8 - ORGANIZAÇÃO**

1 - De acordo com o estipulado no Regulamento, a organização dos jogos pertence ao Clube visitado.

2 - Nos jogos das 1/2 Finais e Final a organização é da responsabilidade da FPN.

## **9 – RECINTOS DESPORTIVOS**

1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.

2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.

3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.

4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **10 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO11 - SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” MASCULINOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao vencedor da prova será atribuída uma Taça, denominada SUPERTAÇA e vinte medalhas.

2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e vinte medalhas

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

1 - É obrigatória a participação do Campeão Nacional da 1ª Divisão e do Vencedor da Taça de Portugal, ou do finalista vencido no caso de haver coincidência.

2 – Participarão ainda mais 2 clubes que serão indicados pela FPN respeitando a classificação do CNM 1ª da última época terminada.

4 - A não participação de qualquer Clube que o deva fazer implica uma sanção desportiva e pecuniária de acordo com o RPPA e RD.

5 – Caso falte um ou mais clubes, a FPN decidirá sobre a forma e realização desta prova.

### **3 - JOGADORES PARTICIPANTES**

Nesta prova podem participar os jogadores inscritos para a participação no respetivo Campeonato Nacional.

### **4 - TREINADORES E DELEGADOS**

Aplica-se o previsto para o respetivo Campeonato Nacional.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

A SUPERTAÇA é disputada entre os Vencedores do Campeonato Nacional da 1ª Divisão e da Taça de Portugal. Caso haja coincidência, será o finalista vencido da Taça de Portugal a participar.

Paralelamente decorrerá um torneio de 4 equipas no sistema de T x T a uma volta, sendo que o jogo da Supertaça já contará como jogo de abertura do torneio.

### **6 - DESEMPATES**

Em caso de empate no final do tempo regulamentar proceder-se-á de acordo com as Regras Oficiais de Jogo e o Regulamento das Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

Regime de Concentração – Responsabilidade da FPN.

## **8 - ORGANIZAÇÃO**

Regime de Concentração – Responsabilidade da FPN.

## **9 – RECINTOS DESPORTIVOS**

A indicar pela FPN.

## **10 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO12 - TAÇA DE PORTUGAL FEMININOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao vencedor da prova será atribuída uma Taça, denominada TAÇA DE PORTUGAL e vinte medalhas

2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e vinte medalhas

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

1 - A participação é obrigatória para as equipas que se inscreverem no Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

2 – Todos os restantes clubes podem inscrever uma equipa nesta prova.

### **3 – JOGADORES PARTICIPANTES**

Aplica-se o previsto para o respetivo Campeonato Nacional.

### **4 - TREINADORES E DELEGADOS**

Aplica-se o previsto para o respetivo Campeonato Nacional.

### **5 - FORMA DE DISPUTA**

1 - A prova será disputada no sistema de eliminatórias e estão dependentes do numero de inscrições sendo comunicado em circular da estrutura da prova e de acordo com:

2 - 1/2 e Final em regime de Concentração

3 - O sorteio para as diferentes fases é efetuado de acordo com os termos regulamentares.

### **6 - TÍTULOS**

1 - Ao vencedor é atribuído o título de **VENCEDOR DA TAÇA DE PORTUGAL**.

2 - O Vencedor da Taça de Portugal participará na EURO LEAGUE WOMEN e na Supertaça “Carlos Meinêdo”.

3 - Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja a vencedora do CNSM 1ª Divisão, será a equipa finalista vencida a ter o direito de participar na EURO LEAGUE WOMEN e na Supertaça “Carlos Meinêdo”.

## **7 - HORÁRIO DE JOGOS E MARCAÇÕES**

- 1 - A marcação e Horário de jogos são estabelecidas de acordo com os seguintes critérios:
- 2 - Os jogos a partir dos 1/8 Final, inclusive, são disputados de acordo com o previsto no PO6.
- 3 - Os jogos da 1/2 Final e Final são marcados pela FPN.

## **8 - ORGANIZAÇÃO**

- 1 - De acordo com o estipulado no Regulamento, a organização dos jogos pertence ao Clube visitado.
- 2 - Nos jogos das 1/2 Finais e Final a organização é da responsabilidade da FPN.

## **9 – RECINTOS DESPORTIVOS**

- 1 - Os recintos desportivos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação Portuguesa de Natação.
- 2 - No ato de inscrição do Clube na prova, deve ser indicada a piscina que funciona como “casa”.
- 3 – As dimensões mínimas da piscina/campo serão comunicadas em circular.
- 4 – A FPN poderá caso seja do interesse geral, ou do desenvolvimento da modalidade, em qualquer altura da época, alterar o ponto 3 publicando uma norma alteradora em circular.

## **10 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

## **PO13 - SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” FEMININOS**

### **1 – RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

1 - Ao vencedor da prova será atribuída uma Taça, denominada SUPERTAÇA e vinte medalhas.

2 - Ao Clube finalista será entregue uma miniatura da mesma Taça e vinte medalhas

### **2 – CLUBES PARTICIPANTES**

É obrigatória a participação dos seguintes Clubes:

1 - O Campeão Nacional e o 2.º classificado da 1.ª Divisão e os finalistas da Taça de Portugal da época anterior.

3 - No caso de haver repetição de Clubes as vagas são preenchidas pelo 3.º e 4.º classificado da 1.ª Divisão Nacional da época anterior (por aquela ordem).

4 - A não participação de qualquer Clube implica a multa de 2.500 euros.

5 – Caso falte um ou mais clubes, a FPN decidirá sobre a forma e realização desta prova.

### **3 - JOGADORES PARTICIPANTES**

Nesta prova podem participar as jogadoras inscritas para a participação no respetivo Campeonato Nacional.

### **4 - TREINADORES E DELEGADOS**

Aplica-se o previsto para o respetivo Campeonato Nacional.

### **5 – FORMA DE DISPUTA**

A SUPERTAÇA é disputada entre os Vencedores do Campeonato Nacional da 1ª Divisão e da Taça de Portugal. Caso haja coincidência, será o finalista vencido da Taça de Portugal a participar.

Paralelamente decorrerá um torneio de 4 equipas no sistema de T x T a uma volta, sendo que o jogo da Supertaça já contará como jogo de abertura do torneio.

### **6 - DESEMPATES**

Em caso de empate no final do tempo regulamentar proceder-se-á de acordo com as Regras Oficiais de Jogo e o Regulamento das Provas Nacionais.

## **7 – HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

Regime de Concentração – Responsabilidade da FPN.

## **8 - ORGANIZAÇÃO**

Regime de Concentração – Responsabilidade da FPN.

## **9 – RECINTOS DESPORTIVOS**

A indicar pela FPN.

## **10 – CASOS OMISSOS**

O presente Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.